



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

27 / JANEIRO / 2026

P O D E R E X E C U T I V O

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria N° 061/2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido o senhor, HUBER DANÚBIO CORREIA DANOWSKI, Matricula 3365, que foi NOMEADO para o cargo de PROFESSOR A, através da PORTARIA N° 016/2019, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Registra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 27 de Janeiro de 2026.

OLINALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)